



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019 * nº Especial * Pág. 001/001

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412

Em, 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/018000 e Ofício 0185/2019/GAB/SMS, de 06 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **DÉBORAH NÓBREGA DE FARIAS**, inscrição nº. **10347455**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCÁRIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 413

Em, 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/018000 e Ofício 0185/2019/GAB/SMS, de 06 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ROMARIO GOMES RODRIGUES**, inscrição nº. **10324282**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCÁRIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 414

Em, 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/018000 e Ofício 0185/2019/GAB/SMS, de 06 de fevereiro de 2019.

SOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **JULIA DANTAS MAIA**, inscrição nº. **10343980**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCÁRIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 415

Em, 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/018000 e Ofício 0185/2019/GAB/SMS, de 06 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **ANDRÉ PORTO ALVES**, inscrição nº. **10326633**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCÁRIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 416

Em, 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/018000 e Ofício 0185/2019/GAB/SMS, de 06 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **GIDEONE GOMES FERREIRA**, inscrição nº. **10312996**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCÁRIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 417

Em, 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018 publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/018000 e Ofício 0185/2019/GAB/SMS, de 06 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, **AILA MAIARA ALBUQUERQUE**, inscrição nº. **10342555**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO**, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE e exercício na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – BANCÁRIOS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

EDITAL Nº 116 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCACÃO**, para o cargo de **MÉDICO**, para **UPA – BANCÁRIOS**, dos candidatos **DEBORAH NÓBREGA DE FARIAS**, inscrição nº. **10347455**, classificada em 67 lugar, **ROMÁRIO GOMES RODRIGUES**, inscrição nº. **10324282**, classificado em 68 lugar, **JULIA DANTAS MAIA**, inscrição nº. **10343980**, classificada em 69 lugar, **ANDRÉ PORTO ALVES**, inscrição nº. **10326633**, classificado em 70 lugar, **GIDEONE GOMES FERREIRA**, inscrição nº. **10312996**, classificada em 71 lugar, e **AILA MAIARA ALBUQUERQUE**, inscrição nº. **10342555**, classificada em 72 lugar, do Concurso Público Edital nº 01 de 30 de janeiro de 2018, homologado através da Portaria nº 932 de 16 de julho de 2018, para posse dos referidos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional** na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG, acompanhado de laudo médico;
- d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- h) Sanidade Física, realizado por medico de qualquer especialidade;
- i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 99845-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Registro no Conselho da Classe
- j) Certificado da Especialização
- k) Certidão de Casamento;
- l) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- m) Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- n) Conta bancária – BANCO BRADECO ;
- o) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- p) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justicas Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- q) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- r) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- s) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3- Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 11 de fevereiro de



LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário da Administração



COLETA SELETIVA
A MELHOR SAÍDA PARA O LIXO

DR. LIMPEZA

Prefeitura de **JOÃO PESSOA**
EMLUR



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Neto Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprereint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br